

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## **GABINETE DO MINISTRO**

## PORTARIA Nº 1.656, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 20 e a Portaria Normativa nº 23, ambas de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e o Parecer Referencial nº 00058/2023/CONJUR-MEC/CGU/AGU, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 172/2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao Processo e-MEC nº 201925808.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade de Tecnologia Saint Paul (cód. 12661), para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede à Rua Pamplona, nº 1616, Bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP nº 01.405-002, mantida pela Saint Paul Educacional Ltda. (cód. 3323), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 06.893.786/0001-08).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

(Publicação no DOU, n.º 158 de 18.08.2023, Seção 1, página 102) Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.